

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 854/2025 - Planejamento Estratégico - 2024-2027, de 12/8/2025, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.806139/2024-96

Expediente: 1029648/25-5

Ementa: Trata-se de análise de proposta de alteração de controles do risco OE03.EV02 “afetar o fornecimento de produtos e insumos” vinculado ao Objetivo Estratégico 3 do Plano Estratégico 2024-2027 da Anvisa “Antecipar e responder efetivamente a crises sanitárias e emergências de saúde pública”.

Posição do Diretor: Favorável

Área: APLAN

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR, nos termos do voto do relator - Voto nº 219/2025/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 3758324):
i) a exclusão do controle: “Monitorar a execução do Plano

de Logística Sustentável, a fim de reduzir externalidades, vulnerabilidades e impactos ambientais, sociais e de governança (ASG)” do evento de risco OE03.EV02 da Carteira de Riscos e Controles Internos para o Planejamento Estratégico 2024-2027; e

ii) a inclusão do controle: “Monitorar o Plano de Ação da Vigilância Sanitária de Resistência aos Antimicrobianos (PAN-VISA)” ao evento de risco OE03.EV02 da Carteira de Riscos e Controles Internos para o Planejamento Estratégico 2024-2027, com o status “Planejado”, até a conclusão de sua elaboração e aprovação pela Diretoria Colegiada.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 18/08/2025, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3770713** e o código CRC **82B5573F**.

Referência: Processo nº
25351.806139/2024-96

SEI nº 3770713